



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MENSAGEM Nº 003/2023

DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Respeitosamente, dirijo-me às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa acerca do incluso Projeto de Lei, que *"dispõe sobre a atualização do salário mínimo no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e adota outras providências."*

A proposição legislativa atende ao disposto na Medida Provisória nº 1.143/2022 publicada em dezembro pelo Governo Federal, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, para o exercício financeiro de 2023.

Conforme estimativa de impacto financeiro, em anexo, os limites com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal permanecerão atendidos.

Certo de contar com a aprovação por essa Augusta Casa Legislativa submete-se o projeto para análise dos senhores vereadores, em caráter de regime de **URGÊNCIA, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica**.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.



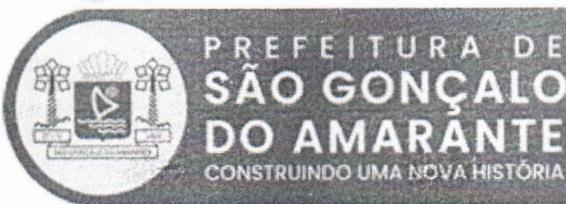
MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Vereador Joao Celso da Trindade Neto

RECEBIDO EM
04/02/2023
13:30


Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PROJETO DE LEI N° 016 DE 07 de fevereiro DE 2023.

Aprovado em Regime de Urgência

Em: 09 / 02 / 2023


João Celso da Trindade Neto

Presidente da CMSG

Dispõe sobre a atualização do salário mínimo no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor do salário mínimo para R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo Único. Tendo em vista o disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. A atualização do salário mínimo prevista nesta Lei se aplica aos benefícios custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º. Esta Lei terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

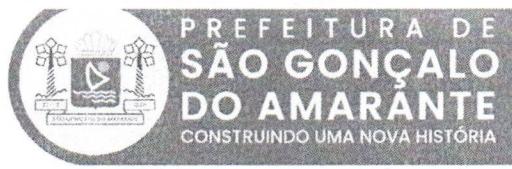
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO
PREFEITO, EM DE 2023.**


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

RECEBIDO EM
07/02/2023
13 : 30

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSG


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG V

I - PARTE ESPECIAL, PROVISÓRIA

Abrangência:

Regente de Ensino

Interstícios: Horizontal 0% Vertical 0%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	-	-	-	-
A	R\$ 1.302,00	-	-	-	-

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO I

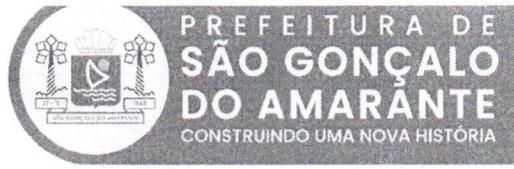
Abrangência:

Almoxarife, Citotécnico, Secretário Escolar, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Turismo e Topógrafo.

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.309,44	R\$ 1.335,63	R\$ 1.362,34	R\$ 1.389,59	R\$ 1.417,38
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.488,25	R\$ 1.518,01	R\$ 1.548,37	R\$ 1.579,34	R\$ 1.610,93
	11	12	13	14	15
C	R\$ 1.691,47	R\$ 1.725,30	R\$ 1.759,81	R\$ 1.795,01	R\$ 1.830,91





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO II

Abrangência:

Digitador, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia e Técnico em Saneamento.

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.302,00	R\$ 1.328,04	R\$ 1.354,60	R\$ 1.381,69	R\$ 1.409,33
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.479,79	R\$ 1.509,39	R\$ 1.539,58	R\$ 1.570,37	R\$ 1.601,78
	11	12	13	14	15
C	R\$ 1.681,86	R\$ 1.715,50	R\$ 1.749,81	R\$ 1.784,81	R\$ 1.820,50

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO III

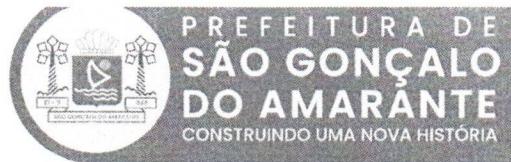
Abrangência:

Agente Administrativo, Fiscal de Vigilância à Saúde

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.302,00	R\$ 1.328,04	R\$ 1.354,60	R\$ 1.381,69	R\$ 1.409,33
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.479,79	R\$ 1.509,39	R\$ 1.539,58	R\$ 1.570,37	R\$ 1.601,78
	11	12	13	14	15
C	R\$ 1.681,86	R\$ 1.715,50	R\$ 1.749,81	R\$ 1.784,81	R\$ 1.820,50





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IV

Abrangência:

Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.302,00	R\$ 1.328,04	R\$ 1.354,60	R\$ 1.381,69	R\$ 1.409,33
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.479,79	R\$ 1.509,39	R\$ 1.539,58	R\$ 1.570,37	R\$ 1.601,78
	11	12	13	14	15
C	R\$ 1.681,86	R\$ 1.715,50	R\$ 1.749,81	R\$ 1.784,81	R\$ 1.820,50

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

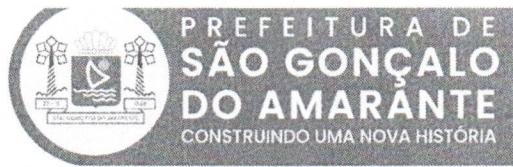
Abrangência:

Auxiliar em Saúde Bucal, Atendente de Enfermagem, Telefonista.

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.302,00	R\$ 1.328,04	R\$ 1.354,60	R\$ 1.381,69	R\$ 1.409,33
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.479,79	R\$ 1.509,39	R\$ 1.539,58	R\$ 1.570,37	R\$ 1.601,78
	11	12	13	14	15
C	R\$ 1.681,86	R\$ 1.715,50	R\$ 1.749,81	R\$ 1.784,81	R\$ 1.820,50





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO VIII

Abrangência:

Técnico em Agropecuária

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.356,03	R\$ 1.383,15	R\$ 1.410,81	R\$ 1.439,03	R\$ 1.467,81
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.541,20	R\$ 1.572,03	R\$ 1.603,47	R\$ 1.635,53	R\$ 1.668,25
	11	12	13	14	15
C	R\$ 1.751,66	R\$ 1.786,69	R\$ 1.822,42	R\$ 1.858,87	R\$ 1.896,05

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA I

Abrangência:

**Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico,
Cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista**

Interstícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.302,00	R\$ 1.328,04	R\$ 1.354,60	R\$ 1.381,69	R\$ 1.409,33
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.479,79	R\$ 1.509,39	R\$ 1.539,58	R\$ 1.570,37	R\$ 1.601,78
	11	12	13	14	15
C	R\$ 1.681,86	R\$ 1.715,50	R\$ 1.749,81	R\$ 1.784,81	R\$ 1.820,50


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante

